

Ex-prefeito Saulo Pedrosa foi multado em R\$ 10 mil por irregularidades em sua gestão no exercício de 2008, mas pode recorrer da decisão.

04/12/2009

As contas do exercício de 2008 de Saulo Pedrosa de Almeida, ex-prefeito de [Barreiras](#), foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios nesta quinta-feira (03/12).

O ex-gestor foi multado em R\$ 10 mil, mas pode recorrer da decisão determinada pelo relator do processo, conselheiro Paolo Marconi.

As conclusões consignadas nos relatórios e pronunciamentos técnicos do tribunal submetidos à análise da relatoria, levaram a registrar as seguintes ressalvas: descumprimento de determinação deste Tribunal, pelo não pagamento de uma multa imputada ao gestor destas contas, de R\$ 6.000,00; existência de déficit orçamentário, demonstrando que o município gastou mais do que arrecadou; e reincidência no descumprimento de determinação deste Tribunal, quanto à não restituição à conta do Fundo de Desenvolvimento da Educação

Fundamental - FUNDEF de R\$ 36.080,10, relativos ao exercício de 2004.

E também: reincidência no descumprimento de determinação do tribunal quanto à omissão na cobrança de multas e ressarcimentos imputados a agentes políticos do município; reincidência na tímida cobrança da dívida ativa; descumprimento do prazo estabelecido na Resolução nº 1253/07, no que se refere ao encaminhamento das informações de pessoal; e descumprimento do prazo estipulado na Resolução nº 1123/05, relativa aos anexos de obras e licitações.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

PDF gerado em 10/08/2022 05:21:55

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>